

**5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 07 DE JUNHO DE 2016**

ATA

Início: 12h:00

Término: 13h:30

1) PRESENCAS: CONSELHEIROS: Aleixo Furtado; Gunter Roland Kohlsdorf; Ricardo Reis Meira; Rogério Markiewicz; Tony Malheiros e Alberto Alves de Faria.

1.1) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF e CONVIDADOS: Daniela Borges dos Santos e Karla Dias Faulstich Alves.

2) ABERTURA DOS TRABALHOS: verificado o quorum, o Coordenador da Comissão, **Conselheiro Rogério Markiewicz**, deu início à reunião com a leitura da Pauta: 1) verificação do quórum; 2) Aprovação das Atas pendentes (da 2ª Reunião, da 4ª Reunião e da 1ª Reunião Extraordinária); 3) Relato e distribuição de processo; 4) Aprovação do Manual de Conciliação; e 5) Assuntos Gerais. As Atas da 2ª Reunião e da 4ª Reunião foram aprovadas e a Ata da 1ª Reunião Extraordinária ficou pendente de aprovação, pois o **Conselheiro Gunter Kohlsdorf** ficou de encaminhar suas sugestões de alteração. A Advogada do CAU, Karla Alves, apresentou à Comissão o relatório feito em relação à regularização do **processo nº 42588/2013** de interesse do arq. e urb. Sérgio Roberto Parada, que fora encaminhado para o Departamento de Fiscalização para análise das ARTs com vistas a apontar o nome dos arquitetos responsáveis pelo Terminal de Passageiros do Aeroporto JK, em seguida o processo **foi redistribuído para o Cons. Tony Malheiros**, juntamente com todos os outros processos que estavam sob a relatoria do então Conselheiro Alberto de Faria agora Presidente do CAU/DF. O **Conselheiro Rogério Markiewicz** fez o relato do **processo nº 358946/2016**, de interesse do Srº João Henrique Cunha Rego em desfavor das arquitetas e urbanistas Lorrany Bianca Santos Gasel e Edna Borges Cortes de Oliveira e seu voto pela admissibilidade da denúncia por indício do cometimento de falta ética das arquitetas por ofensa ao Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas, itens 1.2.1, 3.2.2, 3.2.5 e item 3.2.9. “O arquiteto e urbanista deve declarar-se impedido de assumir a autoria de trabalho que não tenha realizado, bem como de representar ou ser representado por outrem de modo falso ou enganoso” foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Fez, ainda, o relato do **processo nº 334230/2016** de interesse da arq. e urb. Elza Kunze Bastos em desfavor do arq. e urb. Werton Augusto B. Júnior e seu voto pela admissibilidade da denúncia por indício de cometimento de falta ética do arquiteto por ofensa ao artigo 18, VI e VII da Lei 12.378/10 combinado com os itens 3.2.6 e 3.2.11 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas, foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Foram distribuídos os seguintes processos: **Ao Conselheiro Ricardo Meira o processo nº 344977/2016** de interesse da Fiscalização do CAU/DF em desfavor do arq. e urb. Thiago Victor Evangelista de Melo, **ao Conselheiro Tony Malheiros o processo nº 370809/2016** de interesse do Senhor Hamilton Walter A. Xavier em desfavor do arq. e urb. Moacir Melo de Sousa e **o processo nº 113535/2014** de interesse do Senhor Sebastião José Araújo em desfavor do arq. e urb. Luiz Alves Sica que estava em grau de recurso na CED do CAU/BR e foi encaminhado de volta para CED do CAU/DF para julgamento dos fatos e mérito em primeira instância. Sobre o Manual de Conciliação, os Conselheiros teceram alguns comentários: O **Conselheiro Tony Malheiros** disse que a Comissão Nacional entende que deve-se fazer o máximo de conciliação possível, o **Presidente Alberto Alves de Faria** contribuiu dizendo que não concorda, mas entende que em alguns casos tem seu mérito, porém não deve ser feita em qualquer caso. O **Conselheiro Gunter Kohlsdorf** sugeriu a alteração da ordem das Considerações iniciais e solicitou que fosse feita uma revisão geral em relação à redação do Manual. O que foi aceito

por todos os presentes. O **Coordenador Rogério Markiewicz** encerrou os debates informando que as alterações seriam feitas e encaminhadas aos Conselheiros para que na próxima reunião o Manual seja votado. Após as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, às 13h:30 foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata.

Arq. e Urb. Gunter R. Kohlsdorf Spiller
Cons. (T) Membro da CED do CAU/DF

Arq. e Urb. Aleixo Anderson de S. Furtado
Cons.(T) Membro da CED do CAU/DF

Arq. e Urb. Ricardo Reis Meira
Cons. (T) Membro da CED do CAU/DF

Arq. e Urb. Tony Malheiros
Cons. (T) Membro da CED do CAU/DF

Arq. e Urb. Rogério Markiewicz
Coordenador da CED do CAU/DF